



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento Administração e Finança</b> .....	2
<b>EXTRATO DE DISPENSA</b> .....	2
Extrato de Dispensa 021/2023 .....	2
<b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE</b> .....	2
Extrato de Inexigibilidade 010/2023 .....	2
Extrato de Inexigibilidade 009/2023 .....	2
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	2
<b>PORTARIAS</b> .....	2
PORTARIA Nº 123/2023 – GAB/PREFEITA. ....	2



**Secretaria de Planejamento Administração e  
Finança**

Código identificador: h6b13ybnprs20231208151224

**EXTRATO DE DISPENSA**

**Extrato de Dispensa 021/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA: 021/2023 SECULT. OBJETO: A execução de serviços de ornamentação e enfeites natalinos no município de São Francisco do Brejão. CONTRATADO: M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.985,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.392.0006.2-033 Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.30 - 500 Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 07 de dezembro de 2023. ANDREIA SOUSA LIMA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: \$Lb9f09/BSfu

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Extrato de Inexigibilidade 010/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade nº 010/2023 – SEPLAN. Processo Administrativo nº 186/2023 – SEPLAN OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Tribunais de Contas. CONTRATADO: ADRIANA MATOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária 02.061.0010.2-003 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica São Francisco do Brejão (MA), 06 de dezembro de 2023 EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

**Extrato de Inexigibilidade 009/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo de Inexigibilidade nº 009/2023 SECTUR Processo Administrativo nº 187/2023 – SECTUR. OBJETO: A prestação de serviços artísticos (show) no evento “PRÉ REVEILLON NO POVOADO TRECHO SECO” a ser realizado em 30.12.2023 pela administração pública municipal. Contratado: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA., Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação Orçamentária: 13.392.0006.2-033 - Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. São Francisco do Brejão (MA), 08 de dezembro de 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: gkbhj2w4s120231208151225

**Procuradoria Geral do Município**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 123/2023 – GAB/PREFEITA.**

PORTARIA Nº 123/2023 – GAB/PREFEITA. “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE MICROPLANEJAMENTO PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ).” A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, que prioriza o resgate de altas coberturas vacinais dos programas de rotinas e outras estratégias de vacinação e, conseqüentemente, a erradicação, a eliminação e o controle de doenças imunopreveníveis. RESOLVE: Art.1º. Fica instituído o COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) DE





SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, com a finalidade de cooperar com as políticas públicas para sistematização, planejamento e execução das ações de vacinação. Parágrafo único: O COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO deverá se integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º. Este Comitê será interinstitucional e multiprofissional de caráter eminentemente educativo, ético, técnico, informativo, normativo, mobilizador e de assessoria, congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada. Art. 3º. Das atribuições e competências do Comitê Municipal de Macroplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ): I. Acompanhar a formulação, validação da agenda de trabalho anual do Microplanejamento; II. Acompanhar a elaboração de documentos técnicos; III. Colaborar na capacitação de recursos humanos para a implementação das ações de imunização; IV. Acompanhar a provisão, alocação, disponibilização dos recursos financeiros de acordo com a agenda de trabalho anual; V. Coordenar as atividades de gestão de risco e vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI); VI. Monitorar e avaliar os resultados preliminares e finais da AVAQ por meio da coleta sistemática e análise de dados levantados pelas Unidades de Saúde do município; VII. Em âmbito escolar, apoiar com: a) Determinação do período de execução das ações de vacinação, considerando o calendário acadêmico; b) Planejamento conjunto com o corpo docente para o agendamento das ações; c) Incorporação da pauta nas atividades de rotina de docentes e funcionários administrativos; VIII. Apoiar à identificação e intervenção junto a grupos étnicos, migrantes e outras populações vulneráveis; IX. Colaborar na construção de materiais informativos de acordo com linguagens e características específicas populações vulneráveis; X. Coordenar as atividades de mobilização social, incluindo mapeamento social; XI. Formular campanha midiática, com elaboração e emissão de mensagens claras e breves pelos meios de comunicação de massa; Art. 4º. A função de membro do Comitê do Microplanejamento é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro do Comitê, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma. Art. 5º. O Comitê do Microplanejamento reunir-

se á, ordinariamente, a cada nove dias e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: rtg1bianu5u20231208151226





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

